



## NOVO HORIZONTE

Rua José Fabro, 001 - Centro · Novo Horizonte/sc · CEP 89998000  
Contato: [diretor.pla@cimam.sc.gov.br](mailto:diretor.pla@cimam.sc.gov.br) · 4932141045



### Dados do Requerimento 119452

#### Empreendedor

**Nome:** BEVILAQUA E SANAGIOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 50156599000125

**Endereço** Rodovia 157, 114 - Centro · **CEP:** 89990000

**Município:** SÃO LOURENÇO DO OESTE

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**BEVILAQUA E SANAGIOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA - 50156599000125**

**Endereço:** Partes dos lotes Rurais nºs 162 e 163 e Lote Urbano nº 6 da quadra 35, S/N - Centro · **CEP:** 89998000

**Município:** NOVO HORIZONTE

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 316653.0, Y 7073803.0

#### Requerimento

**Atividade:** 71.11.00 - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO: LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DO PARCELAMENTO.

**Porte:** Médio

**Potencial Poluidor:** M

**Área total para parcelamento de solo urbano** 4.79109 (ha)

**Tipo de Estudo:** Estudo Ambiental Simplificado

**Licença Requerida:** Licença Ambiental Prévia

**Modelo IN:** 3 - Parcelamento do solo

**Solicitante:** Sustentare Soluções Ambientais LTDA ME (22390677000116)

**Data de Solicitação:** 13/03/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.